

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 612 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

O Presidente Interino do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária Interina, no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO o memorando n. 066/23 - Setor de Fiscalização, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar a Enfermeira Fiscal Dra. Cátia Lopes da Silva Barbosa, realizar fiscalização em 10 (dez) instituições de saúde dos municípios de Santa Rita do Rio Pardo/MS e Anaurilândia/MS, no período de 20 a 23 de novembro de 2023.

Art. 2º Autorizar o empregado público Sr. Vinicius de Andrade Pereira, para realizar atendimentos aos profissionais de Enfermagem, da região de Santa Rita do Rio Pardo/MS e Anaurilândia/MS, no período de 20 a 23 de novembro de 2023.

Art. 3º Os empregados públicos Dra. Cátia Lopes da Silva Barbosa e Sr. Vinicius de Andrade Pereira, farão jus a 3½ (três e meia) diárias, as atividades iniciarão no dia 20 de novembro de 2023, e o retorno será no dia 23 de novembro de 2023, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 4º Autorizar a empregada pública Dra. Cátia Lopes da Silva Barbosa e o Sr. Vinicius de Andrade Pereira, a conduzirem o veículo oficial do Coren-MS, Chevrolet Onix placa QAY-6F39, no período de 20 a 23 de novembro de 2023.

Art. 5º As diárias pertencem ao centro de custo de Fiscalização e Inscrição, Registro e Cadastro.

Art. 6º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06 de novembro de 2023.

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Presidente interino
Coren-MS n. 123978-ENF

Dra. Lucyana Conceição Lemes Justino
Secretária interina
Coren-MS n. 147399-ENF